



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br

MEMORANDO Nº 009/2022

Bujaru/PA, 01 de março de 2022.

A Vossa Excelência

Sr.^a MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Bujaru

Município de Bujaru Estado do Pará

Assunto: Locação de veículos automotivos, sem motorista, com quilometragem livre.

Senhora Presidente,

Venho através do presente, solicitar a vossa excelência que seja providenciado o devido processo administrativo, para **Locação de veículos automotivos, sem motorista, com quilometragem livre**, com a finalidade de atender as necessidades Administrativa da Casa Legislativa. Conforme Termo de Referência em Anexo.

A contratação dos serviços de locação de veículo se justifica pela constante necessidade de deslocamento dos membros do legislativo municipal de Bujaru, no que concerne a fiscalização dos serviços públicos e para viabilizar suas atividades, tal contratação tem base pelo prisma da amplitude territorial do município que compreende as vilas, zona urbana, zona rural e região das ilhas, além de atender nas atividades rotineiras administrativas deste poder legislativo.

Diante do exposto, para suprir essa necessidade desta casa legislativa solicita a realização do processo licitatório para contratação de empresa especializada nesse serviço.

Edson Santana Tavares
Secretário da Câmara Municipal de Bujaru/PA